



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2025.

Of. nº 217/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 167/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do partido PT, com coautoria do Vereador Naleu Cavalcante, do PSDB; solicitando-nos a instalação de placas de identificação nas unidades comerciais de farmácias do Distrito de Nova Casa Verde, com a devida padronização visual, além da sinalização horizontal e vertical de vagas de estacionamento regulamentado em frente a esses estabelecimentos; após analisa-la, **informamos** que a indicação está em análise junto ao Departamento de Trânsito, a fim de verificar a viabilidade técnica para atender à solicitação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS